



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de um serviço de show artístico musical com o cantor LEO MAGALHÃES, para apresentação no dia 09 de OUTUBRO de 2025, na IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Kairo Vinicius Cayres de Almeida – Secretário Municipal de Cultura e Turismo Contato: (63) 3456-1232 cultura@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Inexigibilidade de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A EXPOAGRA de Augustinópolis é um evento tradicional e de grande importância cultural para a comunidade. O mesmo é realizado anualmente e que destaca o potencial agrícola e pecuário da região do Bico do Papagaio. Reunindo famílias, amigos e visitantes para momentos de lazer, confraternização e valorização das tradições locais. O evento desempenha um papel fundamental ao proporcionar um espaço para que produtores locais mostrem seus produtos e serviços, além de fomentar o desenvolvimento econômico da região. Dessa forma, a contratação visa enriquecer a programação com uma atração consagrada, proporcionando um momento de celebração e entretenimento para os cidadãos.

Outro aspecto importante é o impacto econômico e turístico que a realização deste show pode trazer para Augustinópolis. Eventos culturais de grande porte costumam atrair visitantes de outras cidades e regiões, gerando receita para o comércio local, hotéis, restaurantes e outros serviços.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A solução escolhida consiste na contratação de um serviço de show artístico musical com o cantor LEO MAGALHÃES, para apresentação no dia 09 de outubro de 2025, durante a **IX EXPOAGRA – Exposição Agropecuária de Augustinópolis**, em parceria com a Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis-TO por meio de um processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de profissional do setor artístico.

3 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

1. Pontualidade e comprometimento: O artista deve ser pontual e comprometido com o horário e os compromissos estabelecidos para a realização do show, garantindo que tudo ocorra conforme planejado e evitando atrasos ou imprevistos;
2. Colaboração com a equipe de organização do evento: É importante que o contratado e sua produção estejam abertos à colaboração com a equipe de produção do evento, seguindo suas orientações e contribuindo para o bom andamento da apresentação;
3. Cumprimento contratual: o contratado deve estar disposto a cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, incluindo horário, local e duração da apresentação, além de eventuais exigências técnicas e logísticas.
4. Documentação legal: o contratado deve fornecer toda a documentação legal necessária para a realização do evento, incluindo comprovante de regularidade fiscal, documentos de identificação e eventuais autorizações específicas exigidas pelas autoridades locais.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa online:** Serão utilizadas ferramentas de busca na internet para encontrar informações sobre o artista, incluindo seu site oficial, redes sociais, notícias e entrevistas. Isso permitirá verificar sua agenda de shows, obter detalhes sobre seu cachê e conhecer sua reputação e experiência como artista;
2. **Análise de eventos similares:** Serão analisados eventos similares que tenham contratado **LEO MAGALHÃES**, analisando seus custos, público presente, repercussão e benefícios gerados.



5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de um serviço de show artístico musical com o cantor LEO MAGALHÃES, para apresentação no dia 09 de outubro de 2025, na IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS, em parceria com Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis-TO. Data: 09 de outubro de 2025 Horário: A combinar Duração da apresentação: 90 (Noventa Minutos).	Serviço	01	R\$ 350.000,000	R\$ 350.000,000

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Como é cediço, eventos que envolvem artistas de renome possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que o acompanha.

A banda através de seu representante exclusivo, traz o seu show para o município ao custo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com o que se coaduna com os custos apurados em eventos semelhantes.

7 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

LEO MAGALHÃES é um artista com notório reconhecimento nacional no segmento da música sertaneja romântica e que vem conquistando o público com suas músicas que se alinham perfeitamente ao propósito da festividade.

A escolha de Leo Magalhães para cantar na **IX EXPOAGRA – Exposição Agropecuária de Augustinópolis** se justifica por seu talento reconhecido, grande popularidade regional, estilo musical adequado ao tema do evento e vasta experiência em shows agropecuários. Sua presença garantirá um espetáculo de alta qualidade que animará o público e contribuirá para o sucesso do festival.

Dessa forma, optou-se pela solução que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada e pelo valor dentro do planejamento financeiro



almejado. O artista em questão atende aos requisitos necessários para ser uma das grandes apresentações artísticas de nível por ocasião do evento.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a essa contratação não haverá parcelamento do objeto, pois a escolha se baseia na singularidade e na natureza artística dos serviços a serem contratados. Dessa forma, a contratação é direcionada a um único fornecedor que atenda às exigências legais estabelecidas, sem a possibilidade de competição entre diferentes empresas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

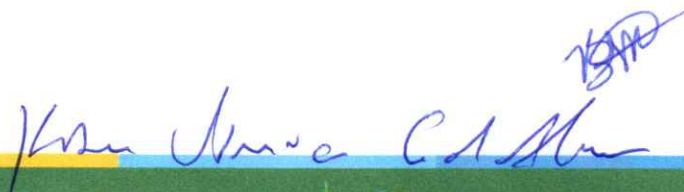
Com a contratação, pretende-se:

- a) Aumentar a visibilidade do evento, atraindo um público maior e mais diversificado.
- b) Proporcionar momentos de lazer, confraternização e alegria para a população.
- c) Estimular o turismo na região, gerando renda e oportunidades para os comerciantes locais.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Processo Administrativo:** será instaurado processo administrativo para formalizar a contratação por inexigibilidade;
2. **Elaboração do Termo de Referência:** será preparado um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
3. **Autorizações e licenças:** obter-se-ão todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do evento;
4. **Promoção e divulgação:** serão executadas estratégias de promoção e divulgação do evento, visando atrair público e garantir o sucesso da apresentação;
5. **Logística e hospedagem:** será organizada a logística de deslocamento e hospedagem do artista e sua equipe, garantindo que todas as necessidades relacionadas à sua estadia em Augustinópolis sejam atendidas de forma adequada;
6. **Segurança:** serão providenciadas medidas de segurança adequadas para o evento, visando garantir a integridade física do público, do artista e de sua equipe durante a realização do show;
7. **Análise da Procuradoria Jurídica:** O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise da legalidade e fundamentação da inexigibilidade;



8. **Decisão da Autoridade Competente:** Com base na análise técnica e jurídica, a autoridade competente do órgão público irá decidir pela contratação por inexigibilidade, devidamente fundamentada;
9. **Publicação do Ato de Inexigibilidade:** Após a decisão da autoridade competente, será publicado o ato de inexigibilidade no Diário Oficial do município, conforme exigido pela lei;
10. **Formalização do contrato:** será formalizado contrato com a empresa selecionada, incluindo cláusulas claras e objetivas que estabeleçam os direitos, deveres e responsabilidades de ambas as partes;
11. **Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato:** o contrato será fiscalizado para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- **Risco:** Descontinuidade na prestação dos serviços.

Medida mitigatória: Garantia de integração contratual e transição bem planejada;

- **Risco:** Inexecução dos serviços contratados.

Medida mitigatória: Verificação rigorosa da experiência do cantor.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados à contratação em questão.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a contratação de 01 (um) show musical do cantor **LEO MAGALHÃES** para se apresentar no dia 09 de outubro de 2025, na IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS, mostra-se tecnicamente possível. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis-TO, 02 de outubro de 2025.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO





KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV

